



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.556

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

### TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 30/21 .....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.556

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 30/21

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A INTERIOR COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **INTERIOR COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ (MF) 38.129.464/0001-75, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Veneza nº 64, Bairro Vila Veneto II, Estado de São Paulo, CEP.: 15.603-268, neste ato representada por seu titular, conforme no **CONTRATO** firmado em 10 de dezembro de 2021, objeto do **Convite nº 07/21**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 30/21, Convite nº 07/21, Processo nº 40/21, destinado para prestação de serviços em assessoria, consultoria em comunicação e marketing para o município de Pedranópolis, compreendendo produção de textos, legendas e artes diversas para distribuição em órgãos de imprensa local e regional, assim como divulgação em redes sociais desta municipalidade com gestão de conteúdo digital, relativos aos atos, programas, obras e serviços da municipalidade, campanhas institucionais de todos os órgãos da municipalidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para prorrogar o seu contrato por mais um período de 12 meses a partir da presente data, com reajuste do índice IPCA de 4,68%, passando ao valor mensal de R\$ 5.795,54 (cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais, totalizando o valor de R\$ 69.546,48 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**FINALMENTE**, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 04 de dezembro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**INTERIOR COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA**  
Contratada